



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2137, de 11/09/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 212.710,40 (DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 212.710,40 (DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1233	INC.INSTALAÇÃO/AMPREENDIMENTOS AGRIC	3.3.9.0.39	1500	115581	R\$ 8.625,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	4.4.9.0.51	1500	115857	R\$ 204.085,40
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 212.710,40

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	3.3.9.0.39	1500	115639	R\$ 26.108,27
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.36	1500	115645	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	4.4.9.0.52	1500	115648	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.46	1500	115647	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1036	ACADEMIAS AO AR LIVRE	3.3.9.0.39	1500	115889	R\$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1036	ACADEMIAS AO AR LIVRE	3.3.9.0.30	1500	115632	R\$ 2.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1036	ACADEMIAS AO AR LIVRE	4.4.9.0.52	1500	115631	R\$ 20.000,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	4.4.9.0.52	1500	115630	R\$ 18.001,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	5.182.111.2160	MANUTENCAO DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	1500	115667	R\$ 5.000,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	3 - INDUSTRIA E COMERCIO	22.661.92.1236	INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	4.4.7.0.41	1500	115598	R\$ 10.000,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1500	115589	R\$ 50.000,00
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.129.10.2516	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.4.9.0.52	1500	115451	R\$ 6.601,00
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.129.10.2516	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.04	1500	115450	R\$ 1.000,00
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.129.10.2516	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.1.9.0.13	1500	115446	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122.2.2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.30	1500	115786	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122.2.2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.39	1500	115787	R\$ 33.110,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122.2.2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.4.9.0.52	1500	115788	R\$ 5.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122.2.2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.14	1500	115785	R\$ 5.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	4.122.2.2503	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.39	1500	115789	R\$ 1.000,00
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1126	INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	3.3.5.0.41	1500	115187	R\$ 8.625,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	4.122.2.2503	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.30	1500	115428	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.35	1500	206	R\$ 10.265,13
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1500	115479	R\$ 1.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.122.46.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO	3.3.9.0.14	1500	115832	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 212.710,40

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 11/09/2024.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER